



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 22 | 2023 | Centro Distrital de Leiria ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P l a n e t a d o s D i a b r e t e s , L d a		
Morada do estabelecimento	R u a d e L e i r i a , n ° 1 9 7 , E m b r a		
Código postal	2 4 3 0 - 0 9 1	M a r i n h a G r a n d e	
Localidade	E m b r a - M a r i n h a G r a n d e		
Distrito	Leiria	Concelho	Marinha Grande
		Freguesia	Marinha Grande
Telefone	918850715	E-mail	planetadosdiabretes@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	P l a n e t a d o s D i a b r e t e s , L d a		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 0 5 1 6 4 3 2 6		
Morada	R u a d e L e i r i a , n ° 1 9 7 , E m b r a		
Código postal	2 4 3 0 - 0 9 1	M a r i n h a G r a n d e	
Localidade	E m b r a - M a r i n h a G r a n d e		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Creche			
Capacidade máxima da resposta	39	(trinta e nove)	utentes.	
		(por extenso)		
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 9 0 6	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	39 crianças, distribuídas por: 1 Berçário - 5 bebés; 1 Sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 14 crianças; 1 Sala entre os 24 e os 36 meses - 20 crianças			
A alteração da capacidade é ao abrigo da Portaria n.º 190-A /2023, de 5 de julho.				

4 EMISSÃO

Data de emissão	2 0 2 3 0 9 0 6		
	ano	mês	dia
	Assinatura e carimbo		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

João Pedrosa
Diretor

As falsas declarações são punidas nos termos da lei